

ATO Nº 47/2010

Dispõe sobre a criação do Setor de Publicações Oficiais a ser chefiado por servidor exercente de função comissionada FC4 – Coordenador de Serviço, dentre outros dispositivos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão Plenária de 26/01/2010 (Res. Nº 10/2010),

Considerando o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988, abaixo transcritos:

“Art. 96. Compete privativamente:

I – aos Tribunais:

(...)

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correcional respectiva;

(...)

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.”
(grifo nosso)

Considerando o teor do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, publicada em 15.12.2006 e republicada em 19 seguinte, que assim estabelece:

Art. 24. Os Órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo ficam autorizados a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo e vice-versa. (grifo nosso).

Considerando a possibilidade de ampliar, mediante o instrumento da transformação, o número de funções comissionadas que compõem o Quadro do Tribunal, em face de seu reduzido quantitativo e, por conseguinte, contemplar um maior contingente de servidores e unidades que desenvolvem serviços de expressiva relevância;

Considerando a necessidade de se estabelecer uma estrutura organizacional compatível com o grau de responsabilidade e de complexidade dos trabalhos inerentes à Escola Judicial do TRT da 7ª Região;

Considerando que compete ao Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do Setor de Jurisprudência e Publicações, subordinado a Divisão de Documentação, para Setor de Jurisprudência, cujas atribuições serão redefinidas em ato próprio;

Art 2º Criar o Setor de Publicações Oficiais, subordinando-o à Divisão de Documentação, a ser chefiado por servidor exercente de função comissionada FC4 - Coordenador de Serviço, e cujas atribuições serão definidas em normativo próprio;

Art. 3º Desvincular uma função de nível FC4 da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento, vinculando-a ao Setor de Publicações Oficiais;

Art. 4º Transformar 02 (duas) funções comissionadas FC4 em 01 FC5 e 01 FC3, na forma delineada nos Anexos I e II;

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Presidente do Tribunal

PUBL. DEJT nº 417 DE 09.02.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO

ANEXO I

QUANTIDADE/FUNÇÃO A SER TRANSFORMADA ATO DE CRIAÇÃO	FUNÇÃO ORIGINADA/UNIDADE VINCULADA
02 FC4 – Coordenador de Serviço Criada pela Lei nº 11.999/09, regul. pelo Ato 119/09 e alt. pelo Ato 163/09.	01 FC5, denominada Assistente Secretário, vinculada a Secretaria da Escola Judicial do TRT da 7ª Região, para exercício das atribuições previstas em ato próprio.
	01 FC3, denominada Assistente Administrativo, vinculada ao Setor de Arquivo da Divisão de Documentação, com atribuições de supervisionar o Núcleo de Protocolo Administrativo.

ANEXO II

			valores integrais		valores c/ opção	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	1	-	3.434,43	-	2.232,38
FC-04	2	0	5.968,90	-	3.879,78	-
FC-03	0	1	-	2.121,65	-	1.379,07
FC-02	0	0	-	-	-	-
FC-01	0	0	-	-	-	-
Total	2	2	5.968,90	5.556,08	3.879,78	3.611,45
Saldo				412,82		268,33